



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.477/2012

"NOMEIA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada nesta Prefeitura a Senhora **LUANA ZORDAN PALOMBO**, no cargo de **CONTROLADOR MUN. DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**, Referência RC-3, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, cessando os efeitos do Decreto Municipal nº. 6.052, datado de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012).

MAURO JORGE PERUCHI

Prefeito Municipal em Exercício

Resolução nº. 002/2012

Arquivado neste gabinete desta Prefeitura na data

suora.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete

Portaria nº. 750/2011